

Ata da 152.^a Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As quatro horas do dia 24 de fevereiro de 1947, na sala

la das sessões, sob a presidência
 do Ex. mo. Sr. Des. Leovigildo
 Real da Paisão e com a pre-
 sença dos Ex. mos. Srs. Des. Apri-
 gio Ribeiro, José Heides Pereira,
 Des. Sebastião de Souza, Mário
 Cândido da Rocha, Antônio
 Roberto de Rezende Filho, Tho-
 mero Costa e do Sr. Procura-
 dor Regional, Prof. Onofre
 Mendes Junior, foi declara-
 da aberta a sessão. Lida e
 aprovada a ata anterior.
 — Julgamentos — O Ex. mo. Sr.
 Des. Apriégio Ribeiro relator:
 — Divida n.º 44, da J. H. de Gua-
 nhães. Conheceram e declara-
 ram nula a votação to-
 mada em separado. Divida
 n.º 45, da J. H. de Caratinga. Co-
 nheceram e deliberaram a-
 purar, se o relator verificar
 não haver excesso de sobre-
 cartas. Divida n.º 46, da J. H.
 de Caratinga. Conheceram e
 deliberaram apurar, se o re-
 lator verificar não haver
 excesso de sobrecartas. Recor-
 so n.º 38, de Caratinga. Recor-
 rente, U. D. N. Recorrida a J.
 H. pegaram provimento, para
 declarar válida a votação. O
 Ex. mo. Sr. Des. José Heides Pei-

reina relatam: Divida n.º 47,
da J. H. de Caratinga. Conhe-
ceram e confirmaram a de-
cisão da J. H. que anulou a
urna. Divida n.º 48, da J. H. de
Caratinga. Não conheceram
do processo, por não ser caso
de divida. Recurso n.º 380,
de Caratinga. Recorrente, U.
D. N. Recorrida a J. H. Yega-
ram provimento, para con-
firmar a decisão recorrida.
Pelo Exmo. Sr. Dr. Mário Cân-
dido da Rocha foram rela-
tados: Divida n.º 49, da J. H.
de Caratinga. Não conheci-
ram do processo, por não ser
caso de divida. Recurso n.º
99, de Juiz de Fora (7.ª B. Zona)
Recorrentes, P. S. D. e P. T. B. Foram
provimento, para decretar a
nulidade da votação e de-
terminaram sejam os autos
encaminhados à Procurado-
ria Regional. A seguir, o
Exmo. Sr. Procurador Regio-
nal requereu a designação
de um dos senhores juizes
para presidir as diligências
de abertura de urnas, refeitas
a stame e a retirada de do-
cumentos. Depois o requeri-
mento, foi designado o Ex.

mo. Sr. Des. Afregio Ribeiro. Distri-
 buções de Processos ao Exmo.
 Sr. Des. Afregio Ribeiro: 377, 378, 379,
 382, 384 e 386; ao Exmo. Sr. Des.
 José Akides Pereira: 6, 26, 23, 31, 368
 e 389; ao Exmo. Sr. Dr. Mário
 Cândido da Rocha: 77, 78, 79, 335,
 337, 375 e 376. Nada mais haver.
 do a tratar, o Exmo. Sr. Des.
 Presidente encerra a sessão,
 convocando reuniões extra-
 ordinária e realizar-se a
 manhã, dia 25 às 14 horas.
 Para constar, eu, Waldyr de
 Assis Junqueira, lavrei a pre-
 sente ata que, depois de li-
 da e achada conforme, foi
 assinada pelo Sr. Secretário
 do Tribunal. Suspiro João Henrique
 Julrat, Secretário do Tribunal.
 São Paulo, 15 de Junho de 1955.